

## Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA N.º 05/2025 – SEIC

**Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC**

O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do paragrafo único do art. 90, da Constituição do Estado do Paraná e pelo artigo 40, da Lei Estadual no 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto nº 9375 de 31 de Março de 2025;

### RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor MATHEUS ANTONIO LEZAN KUYAVA RG 5794276 CPF 114.109.519-64, como gestor e o servidor PAULO VAGNER FERREIRA RG 5.422.304-8, CPF 978.141.489-87, como fiscal, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, do fiel cumprimento dos todos os termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, nos Contratos efetivados no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de 2021, regulamentada pelo Decreto 10.086 de 2022.

Art. 2º Fica designada a servidora Patricia Luana de Carvalho Portela, Rg nº 10.014.532-4, CPF nº 070.402.189-76, a qual irá substituir os titulares em suas ausências legais.

Art. 3º Revogar a Portaria SEIC nº 004/2025, publicada em 09 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. Curitiba, 12 de maio de 2025.

**MARCO AURÉLIO RIBEIRO – Marco Brasil**  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC

65692/2025

## JUCEPAR

PORTARIA JCP N° 114/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

### NOMEAR

a Sra. ADRIANA CRISTINA KRAINSKI BRANDT, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 048.XXX.XXX-80, como tradutora e intérprete pública do idioma inglês, nos termos do artigo 19 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, recebendo a matrícula de número 25/297-T, conforme solicitação protocolada sob nº 25/206322-8.

Publique-se.

Curitiba, 08 de maio de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

65265/2025

PORTARIA JCP N° 118/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

### NOMEAR

a Sra. CAROLINA CERES SGOBARO ZANETTE, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 036.XXX.XXX-42, como tradutora e intérprete pública do idioma italiano, nos termos do artigo 19 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, recebendo a matrícula de número 25/300-T, conforme solicitação protocolada sob nº 25/206323-6.

Publique-se.

Curitiba, 12 de maio de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

65601/2025

PORTARIA JCP N° 119/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve **NOMEAR**: BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, RG 8.XXX.632-X/PR, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e MARINILDA APARECIDA DOS SANTOS, RG 5.XXX.040-X/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para os seguintes contratos e contratadas:

Contrato GMS	Contratada
2901/2025	RLUX ILLUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.535.805/0001-35
2903/2025	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.149.502/0001-38

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de maio de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

65765/2025

## Secretaria da Justiça e Cidadania

COMISSÃO ELEITORAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – TRIÊNIO 2025-2028

DELIBERAÇÃO N° 002/2025 – Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral para organização do processo de eleição dos membros representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada, para composição do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná - CERMA/PR, Triênio 2025-2028, reunida em plenária no dia 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições conforme os termos do art. 30 (trinta) do Regimento Interno do CERMA/PR;

### DELIBERA:

**Art. 1º** Aprovar a continuidade dos trabalhos da Comissão Eleitoral, no âmbito do processo eleitoral do CERMA/PR para o triênio 2025-2028.

**Art. 2º** Fica designada como Coordenadora da Comissão Eleitoral: Jane Cristina Lobato Vasques, representante da SEJU.

**Art. 3º** Fica designado como Relator da Comissão Eleitoral: Douglas Henrique Novelli, representante da Casa Civil.

**Art 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE Curitiba, 13 de maio de 2025.

**Jane Vasques**  
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CERMA/PR

65450/2025

DESPACHO SECRETARIAL n° 137/2025 – SEJU  
(Protocolo nº 23.788.383-7)

**I. AUTORIZO** com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023 e considerando o Memorando nº 304/2025 – NAS/SEJU (mov.02); na Informação Técnica nº 154/2025 – NFS/SEJU (mov.49), bem como na Informação Técnica nº 135/2025 – AT/SEJU (mov.72), a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, asseio e conservação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 847/2024 – Lote 04 via Sistema de Registro de Preços – SRP, realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, por intermédio do Departamento De Logística Para Contratações Públicas DECON, sendo que este protocolo atenderá as unidades socioeducativas dos municípios de Londrina, Santo Antônio da Platina e Apucarana, por intermédio da empresa contratada PRODUSERV SERVICOS LTDA, CNPJ nº 17.832.629/0001-09, no valor de R\$ 482.493,36 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

**II. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos e prorrogações que eventualmente forem formalizadas no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU,